PROCESSO N.º 1391/12 PROTOCOLO N.º 11.206.290-4

PARECER CEE/CEMEP N.º 148/12 APROVADO EM 08/11/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PRÍNCIPE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1509/12-SEED/SUED de 08/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 21/10/11, de interesse do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1837/02 de 24/05/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 3793/08 de 20/08/08 e nova renovação do credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n.º 599/12 de 07/08/12.

1.1 Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem com Qualificação em Auxiliar de Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Renovação/Reconhecimento: Resolução Secretarial nº 3792/08 de 20/08/2008
Carga horária: 1.960 horas
Período de integralização: mínimo 27 meses máximo 5 anos.
Número de vagas: 40 vagas por turma

Regime de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos matutino, vespertino e noturno
Regime de matrícula: modular
Modalidade de oferta: presencial
Requisitos de acesso: idade igual ou superior a 17 (dezessete) anos, ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Técnico em Enfermagem humanista, com formação generalista numa perspectiva crítica, reflexiva e criativa da realidade onde se insere. Profissional interativo que tem na base de sua atuação o cuidado solidário, abordando suas diferentes dimensões éticas, educacional, política e científica.
Prevê-se a capacidade de promover e desempenhar ações de enfermagem nos níveis técnicos de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde e/ou grupos sociais, realizando cuidados requeridos por pacientes graves e com riscos de vidas, além de participar na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.
Auxiliar de Enfermagem humanista, com formação generalista numa perspectiva crítica, reflexiva e criativa da realidade onde se insere, Profissional interativo que tem na base de sua atuação o cuidado solidário, abordando suas diferentes dimensões éticas, educacional, política e científica, com capacidade de promover e desempenhar ações de enfermagem em grau auxiliar de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde e/ou grupos sociais, realizando cuidados requeridos a pacientes de menor complexidade sob supervisão técnica. (fl. 194)

1.3 Matriz Curricular

CURSO TÉCNICO pequeno PRÍNCIPE
Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe
Av. Iguaçu, 333 - Rebouças,
Curitiba, PR - CEP 80.230-020
Fone/Fax: (41) 3310-1500

			CARGA HORÁRIA			
	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Teórica	Estágio	Prática Profissional	TOTAL
MÓDULO I	Educação para a Saúde	Educação para o Auto Cuidado	34			
	Proteção e Prevenção	Promoção da Biossegurança nas ações de Enfermagem	34			
		Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	34			
	Recuperação e Reabilitação	Prestação de Primeiros Socorros	34			
	Gestão em Saúde	Relações Interpessoais	34			
		Responsabilidade Social	34			
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			204			
TOTAL MODULAR						204
MÓDULO II	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	30			
	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Clínico	254			
		Assistência a pacientes/usuários Idosos	20		20	
	Proteção e Prevenção	Assistência a Doenças Infecciosas	30			
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			354			
Estágio Supervisionado	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Clínico		100		
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO				100		
TOTAL MODULAR						454
MÓDULO III	Recuperação e Reabilitação	Assistência em Saúde Mental	50		20	
		Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Cirúrgico	96			
		Assistência a pacientes/usuários em Centro Cirúrgico e Central de Material	96			
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			262			
Estágio Supervisionado	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Cirúrgico		60		
		Assistência a pacientes/usuários em Centro Cirúrgico e Central de Material		60		
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO				120		
TOTAL MODULAR						382
MÓDULO IV	Proteção e Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva	100			
	Recuperação e Reabilitação	Assistência à Criança, Adolescente e Jovem	68			
		Assistência à Mulher.	68			
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			236			
Estágio Supervisionado	Proteção e Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva		60		
	Recuperação e Reabilitação	Assistência à Criança, Adolescente e Jovem		60		
		Assistência à Mulher		60		
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO				180		
TOTAL MODULAR						416
MÓDULO V	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Situação de Urgência e Emergência	100			
		Assistência a pacientes/usuários em Estado Grave	100			
	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	94			
TOTAL CONTEÚDO TEÓRICO			294			
Estágio Supervisionado	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Situação de Urgência e Emergência		70		
		Assistência a pacientes/usuários em Estado Grave		70		
	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II		70		
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO				210		
TOTAL MODULAR						504
TOTAL			1310	610	40	1960

1.4 Certificação

O aluno receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem após ter cursado os quatro primeiros módulos e o diploma de Técnico de Enfermagem, após ter concluído todos os módulos. (fl. 400)

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner
- Associação Paranaense de Cultura – Hospital Universitário Cajuru
- Universidade Federal do Paraná

Os termos de convênio estão anexados às folhas 325 a 337.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Noeli Maria Rodrigues Alves Santos Hack	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho - Especialização em Metodologias Ativas do Ensino Superior	- Coordenação do Curso
Alessandra Aparecida Delgado Ofsiany	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Metodologias Ativas do Ensino Superior	- Coordenação do Estágio
Alexa Aparecida Lara Marchiorato	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho - Organização do Processo de Trabalho I, II e III
Ester Cristina Pereira Ramos	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Educação	- Prestação de Primeiros Socorros - Promoção da Biossegurança e Doenças Infecciosas - Anatomofisiopatologia
Francine Dutra Matei	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Cardiologia Básica e Avançada - Mestrado em Tecnologia em Saúde	- Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Clínico - Assistência a pacientes/usuários em Estado Grave

PROCESSO N.º 1391/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Patrícia Machado Veiga	- Graduação em Enfermagem - Cursando Especialização em Metodologias do Ensino Superior	- Anatomofisiopatologia - Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Cirúrgico
Edimara das Graças Aguirre Zanocini	- Licenciada em Pedagogia - Especialização em Educação Especial: Condutas Típicas	- Relações Interpessoais I e II - Responsabilidade Social
Aline Carla Fonseca dos Santos	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Prestação de Primeiros Socorros - Assistência a pacientes/usuários em Centro Cirúrgico e Central de Material
Luiz Guilherme Soranço Buzelin	- Graduação em Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Enfermagem em Emergência	- Assistência em Saúde Mental - Assistência a pacientes/usuários em Situações de Urgência e Emergência
Adriana Mulek	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Assistência a pacientes/usuários Idosos - Assistência em Saúde Coletiva
Marcelexandra Rabelo	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Enfermagem Obstétrica	- Assistência à Mulher - Organização do Processo de Trabalho I, II e III
Ivonete Aparecida França	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Cuidado Intensivo Neonatal	- Assistência à Criança, Adolescente e Jovem - Educação para o Autocuidado
Marcos Luiz Ribeiro da Silva	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Assistência a pacientes/usuários em Situações de Urgência e Emergência
Nadia Cristian Vinciguera	- Graduação em Enfermagem - Especialização em Terapia Intensiva - Especialização em Cardiologia Básica Avançada	- Assistência a pacientes / usuário em Estado Grave

1.7 Relatório Autoavaliação do Curso

Curso		Técnico em Enfermagem (subseqüente)			
Turno		Noite			
Turma		6 turmas			
Ano	Matriculados	Desistentes	Aprovados	Transferidos	Reprovados
2009	43	14	26	0	3
2009	41	16	17	0	8
2010	41	9	25	0	7
2010	40	11	19	0	10
2011	48	24	13	0	11
2011	39	13	Conclusão em 2013	0	3

Em grande parte a desistência ocorre por motivos financeiros, o aluno perde o emprego, depois por questões pessoais (saúde do aluno ou familiares) ou ainda por dificuldades de tempo para se dedicar ao curso.
O acompanhamento dos egressos acontece de forma informal através das informações dos gestores das instituições parceiras e dos próprios alunos, que com prazer vem nos comunicar que já estão colocados no mercado de trabalho.
Para a melhoria na qualidade do curso, a instituição mantém o laboratório com equipamentos adequados para as aulas práticas, desde material de consumo a permanente. A coordenação e o corpo docente acompanham o desempenho das turmas proporcionando aos alunos com maiores dificuldades a oportunidade de aprendizagem. Também realizamos Educação continuada para os professores oportunizando temas pertinentes a realidade do ensino como educação de jovens e adultos, metodologias do ensino, avaliação.

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 103/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Márcia Maria Pacheco, Secretária Executiva, Maria Eulete Messias, licenciada em Biologia e como perita Carla Daniele de Ramos Brunetti, Enfermeira, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer n.º 319/12-DET/SEED, de 10/07/12, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Carga horária: 1.900 h
Regime de funcionamento: de segunda-feira e sexta-feira, nos períodos matutino (7h30 às 11h30), vespertino (13h30 às 17h30) e noturno (19h às 22h30)
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 45 vagas por turma
Período de integralização: mínimo 5 semestres, máximo 5 anos
Requisitos de acesso: idade igual ou superior a 17 (dezessete) anos, ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.
Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Técnico em Enfermagem que atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Auxiliar de Enfermagem que atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, requeridos a pacientes de menor complexidade sob supervisão técnica. (fl 194)

Matriz Curricular

CURSO TÉCNICO pequeno PRÍNCIPE
Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe
Av. Iguaçu, 333 - Rebouças,
Curitiba, PR - CEP 80.230-020
Fone/Fax: (41) 3310-1500

			CARGA HORÁRIA			
	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TEÓRICA	ESTÁGIO	TOTAL	CR
1º SEMESTRE	Recuperação e Reabilitação	Anatomofisiopatologia	100	X	X	5
	Educação para a Saúde	Educação para o Auto Cuidado	20	X	X	1
		Promoção da Biossegurança e Doenças Infecto Contagiosas	40	X	X	2
	Proteção e Prevenção	Promoção da Segurança no Trabalho	40	X	X	2
		Prestação de Primeiros Socorros	40	X	X	2
	Gestão em Saúde	Relações Interpessoais I	40	X	X	2
		Responsabilidade Social	40	X	X	2
		Organização do Processo de Trabalho I	60	X	X	3
TOTAL DO SEMESTRE			380	x	380	19
2º SEMESTRE	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Clínico	160	X	X	8
		Organização do Processo de Trabalho II	40	X	X	2
		Assistência a pacientes/usuários Idosos	40	X	X	2
		Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Clínico	X	100	X	5
TOTAL DO SEMESTRE			240	100	340	17
3º SEMESTRE	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Cirúrgico	80	X	X	4
		Assistência a pacientes/usuários em Centro Cirúrgico e Central de Material	80	X	X	4
		Assistência em Saúde Mental	60	X	X	3
	Gestão em Saúde	Relações Interpessoais II	40	X	X	2
	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Tratamento Cirúrgico	X	60	X	3
		Assistência a pacientes/usuários em Centro Cirúrgico e Central de Material	X	60	X	3
TOTAL DO SEMESTRE			260	120	380	19
4º SEMESTRE	Proteção e Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva	80	X	x	4
	Recuperação e Reabilitação	Assistência à Criança, Adolescente e Jovem	60	X	X	3
		Assistência à Mulher	60	X	X	3
	Proteção e Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva	X	60	X	3
	Recuperação e Reabilitação	Assistência à Criança, Adolescente e Jovem	X	60	X	3
		Assistência à Mulher	X	60	X	3
TOTAL DO SEMESTRE			200	180	380	19
5º SEMESTRE	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Situação de Urgência e Emergência	60	X	X	3
		Assistência a pacientes/usuários em Estado Grave	60	X	X	3
	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho III	60	X	X	3
	Recuperação e Reabilitação	Assistência a pacientes/usuários em Situação de Urgência e Emergência	X	80	X	4
		Assistência a pacientes/usuários em Estado Grave	X	80	X	4
	Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho III	X	80	X	4
TOTAL DO SEMESTRE			180	240	420	21
			TEORIA	ESTÁGIO		TOTAL GERAL
TOTAL			1260	640	XX	1900

Certificação

Após concluir os quatro primeiros semestres o aluno receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem e o diploma de Técnico em Enfermagem após ter concluído todos os semestres.

Consta às folhas 649 cota da Assessoria Jurídica da SEED nos seguintes termos:

> Da análise do estágio atual dos feitos ajuizados e do patrimônio apresentado, este Núcleo Jurídico entende ser ele suficiente para fazer frente às eventuais condenações nas ações que tramitam em desfavor da mantenedora, não existindo, assim, óbices para a satisfação do pleito ora apresentado.

2. Mérito

Trata-se de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança que atende as exigências das Deliberações n.º 09/06 e 02/10-CEE/PR.

O Curso Técnico em Enfermagem foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 1837/2002 de 24/05/02 e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 3792/08 de 20/08/08. Pelo Parecer n.º 936/08-CEE/PR foi alterado o Plano de Curso.

A renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deu-se em 07/08/12 com base no Parecer CEE/CEB n.º 599/12, com a informação que o laudo do Corpo de Bombeiros havia expirado na data de 22/11/11 e a nova solicitação estava em trâmite, sendo emitido Certificado de Vistoria em 16/10/12 constatando que a instituição encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros.

A Comissão Verificadora relata que os ambientes e espaços na instituição atendem às finalidades da Proposta Pedagógica e que o corpo docente possui habilitação específica de acordo com a área em que atua.

A instituição oferece também boas oportunidades de aprendizagem pela prática por meio de estágios disponibilizados no próprio Hospital Pequeno Príncipe e outros convênios como Santa Casa e Hospital Erasto Gaertner.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos favoráveis:

a) pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1960 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 27 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, do município de Curitiba, mantido pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, a partir do início do ano de 2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.

b) à aprovação das alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12 de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) atender à alínea “b”, §2º, do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrícula de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro *“on line”* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 1391/12

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE